



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

APOSTILA Nº 01/ 2019

CONTRATO Nº 007/2017-INPH/MINFRA

Brasília, 20 de agosto de 2019.

De acordo com o Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, registra-se por intermédio desta APOSTILA, a repactuação e reajuste dos preços do Contrato 007/2017-INPH/MINFRA, firmado com a empresa KANTRO EMPREENDIMENTOS, APOIO E SERVIÇO LTDA., CNPJ nº 40.282.584/0001-50, no valor de R\$ 6.896,17(seis mil, oitocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos) para cobrir as despesas de 02/02/2019 até 07/03/2020, sendo R\$ 5.629,04 (cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais e quatro centavos) para o período de 02/02/2019 a 31/12/2019 e o montante de R\$ 1.267,13 (um mil, duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos) para cobrir as despesas de 01/01/2020 a 07/03/2020, referente a repactuação embasada pela Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 (RJ000705/2019) e reajuste do auxílio transporte em virtude do Decreto Municipal nº 45.641/2019-RJ, mediante os termos que constam nos autos dos Processos Administrativos 00045.002363/2015-58 e 50000.034408/2019-71, cujo valor mensal será detalhado de acordo com os efeitos financeiros a qual correspondem:

- O valor mensal de R\$ 20.688,91 (vinte mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos) passa a vigorar no período de 02/02/2019 a 28/02/2019, tendo em vista o aumento das tarifas de transporte público promovido pelo Decreto Municipal nº 45.641/2019-RJ;

- O valor mensal de R\$ 21.207,72 (vinte e um mil, duzentos e sete reais e setenta e dois centavos) passa a vigorar no período de 01/03/2019 a 31/05/2019, considerando a majoração salarial de acordo com a data-base da CCT 2019/2020;

- O valor mensal de R\$ 21.254,59 (vinte e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) passa a vigorar a partir de 01/06/2019, haja vista o aumento do benefício social familiar, conforme Cláusula Vigésima Sétima da CCT 2019/2020.

(assinado eletronicamente)

NERYLSON LIMA DA SILVA

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Nerylson Lima da Silva, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 21/08/2019, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador
1843168 e o código CRC **5DD46FBB**.



Referência: Processo nº 50000.034408/2019-71



SEI nº 1843168

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 4º andar, sala 401 - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: (61) 2029-7182 - www.infraestrutura.gov.br